

Fontes das Obrigações: Responsabilidade Civil, Atos Unilaterais e Outras Fontes —
DCV 313 (1.º semestre de 2020)

Programação (JADN)

- Aula 1 (1.ª semana) — Conceito de responsabilidade civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual.
- Aula 2 (2.ª semana) — Evolução da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Da culpa ao risco. O ônus da prova. Os casos de responsabilidade civil no direito brasileiro. Pressupostos da responsabilidade civil. Dolo e culpa. Graus de culpa. Risco e outros nexos de imputação. A responsabilidade civil pelo risco da atividade.
- Aula 3 (3.ª semana) — Nexo de causalidade. As excludentes da responsabilidade civil. Do caso fortuito e de força maior. Da cláusula de não indenizar. Da assunção do risco pelo devedor.
- Aula 4 (4.ª semana) — A responsabilidade civil decorrente dos atos abusivos do direito. Os atos causadores de dano que não são considerados ilícitos. Responsabilidade civil na cobrança de dívidas.
- Aula 5 (5.ª semana) — Responsabilidade por fato próprio. Imputabilidade. Capacidade e responsabilidade.
- Aula 6 (6.ª semana) — A responsabilidade por fato de terceiro. A responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos. Responsabilidade do empregador e do preponente pelos atos dos empregados e prepostos. Responsabilidade civil da pessoa jurídica de direito público.
- Aula 7 (7.ª semana) — Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pela ruína dos edifícios e pelos objetos deles despejados. Responsabilidade pelo fato dos animais. Responsabilidade do produtor pelo fato do produto.
- Aula 8 (8.ª semana) — Responsabilidade civil dos médicos. Responsabilidade civil dos hotéis. A hospedagem gratuita.
- Aula 9 (9.ª semana) — Do dano e sua reparação (parte I). O dano. Dano direto e dano indireto. Dano coletivo.
- Aula 10 (10.ª semana) — Do dano e sua reparação (parte II).

- Aula 11 (11.^a semana) — Dano patrimonial (ou material) e dano moral. Dano estético (parte I).
- Aula 12 (12.^a semana) — Dano patrimonial (ou material) e dano moral. Dano estético (parte II).
- Aula 13 (13.^a semana) — Seguro de responsabilidade civil e garantia de indenização.

Recomendações bibliográficas

JOÃO DE MATOS ANTUNES VARELA — *Das obrigações em geral*. Coimbra: Almedina, 1970. — Tenho: vol. I, 10.^a ed., rev. e atualiz., Coimbra: Almedina, 2000; vol. II, reimpr. da 7.^a ed. 1997, Coimbra: Almedina, [2001].

- Responsabilidade civil: §§ 147-204, pp. 518-717 (vol. I).
- Obrigação de indemnização: §§ 258-277, pp. 876-943 (vol. I).

JOSÉ DE AGUIAR DIAS — *Da responsabilidade civil*. 12.^a ed., rev., 2.^a tir., atual. de acordo com o Código Civil de 2002 e aument. por Rui Berford Dias, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, 1.000pp. (1.^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1944, 2 vols.)

REINHARD ZIMMERMANN — *The Law of Obligations — Roman Foundations of the Civilian Tradition*. Cape Town, Wetton, Johannesburg: Juta & Co., 1990 (reprinted 1992), 1.241pp. — Oxford: Oxford University Press, 1996.

- Part VIII — The Law of Delicts, Chapters 27-32, pp. 902-1.142.

RUI STOCO — *Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência*. 8.^a ed., rev., atual. e ampl., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, 2.128pp. (1.^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994).

Textos complementares

Aula 2

- Marco Fábio Morsello — “A responsabilidade civil e a socialização dos riscos. O sistema neozelandês e a experiência escandinava”. *Revista da Escola Paulista da Magistratura*, ano 7, n.^o 2, julho/dezembro de 2006, pp. 13-22 (**Anexo**).

Aula 3

- Anthony Maurice Honoré — “Causation in the Law”, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2010 Edition)*, Edward N. Zalta (ed.), URL = <<http://plato.stanford.edu/archives/win2010/entries/causation-law/>> (**Anexo**).
- Marco Fábio Morsello — “O nexo causal e suas distintas teorias: apreciações críticas”. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*, vol. 19, janeiro de 2007, pp. 211-218 (**Anexo**).
- Guilherme de Souza Nucci — *Código Penal comentado*, 8.^a ed., rev., atualiz. e aum., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. Ver os comentários ao art. 13 CP — Relação de causalidade, pp. 138-59.
- STF — Recurso Extraordinário n.^o 130.764—PR (1.^a Turma). — Recorrentes: Estado do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná. Recorridos: H. Kaminski & Cia. Ltda. e outros. — Rel.: Min. Moreira Alves; j. 12.mai.1992; v.u. (*R.T.J.* 143: 270-87) (**Anexo**).

Aula 6

- Almiro do Couto e Silva. “A responsabilidade extracontratual do Estado no direito brasileiro”. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Renovar, vol. 202 (out./dez. 1995), pp. 19-41 (**Anexo**).
- STF — Recurso Extraordinário n.^o 130.764—PR (1.^a Turma). — Recorrentes: Estado do Paraná e Ministério Público do Estado do Paraná. Recorridos: H. Kaminski & Cia. Ltda. e outros. — Rel.: Min. Moreira Alves; j. 12.mai.1992; v.u. (*R.T.J.* 143: 270-87) (**Anexo**).
- TJRJ — 17.^a Câm. Cível. — AC n.^o 21.505/2000—RJ. — Rel. Des. Raul Celso Lins e Silva; j. 25.abr.2000; m.v. (*Bol. AASP* n.^o 2.261 (29.abr a 5.mai.2002), pp. 2.222-4 (**Anexo**)).
- STF — Agravo de Instrumento n.^o 455.846 — RJ. Agravante: União Federal. Agravado: Daniel Felipe de Oliveira Netto. — Rel.: Min. Celso de Mello. — Decisão monocrática denegatória de seguimento de recurso extraordinário 11.out.2004 (**Anexo**).

Aula 11

- Ricardo Dal Pizzol — “Função punitiva e preventiva da responsabilidade

civil”. *Bol. AASP* n.º 3.071 (2.ª quinzena de outubro de 2018), pp. 12-16 (**Anexo**).

- STF — Agravo de Instrumento n.º 455.846— RJ. Agravante: União Federal. Agravado: Daniel Felipe de Oliveira Netto. — Rel.: Min. Celso de Mello. — Decisão monocrática denegatória de seguimento de recurso extraordinário 11.out.2004 (**Anexo**).
- Clipping AASP 22.10.2018 — O método bifásico para fixação de indenizações por dano moral. — Remissão a REsp 710.879 e REsp 1.152.541 (**Anexo**).

Aula 12

- STJ (3.ª Turma) — REsp 1.642.318/MS. Recorrente: Jusceni de Fátima Aparecida; Recorrida: Kiara Maria Fedossi Leal Leal de Sá Freitas — Rel. Min. Nancy Andrighi; j. 7.fev.2017; v.u. (**Anexo**).
- STJ (3.ª Turma) — REsp 1.096.325/SP. Recorrente: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.; Recorrida: Catarina de Fátima Celaro Oliveira — Rel. Min. Nancy Andrighi; j. 9.dez.2008; v.u. (**Anexo**).